



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90021/2025

AVISOS DO PREGOEIRO

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização nos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados nas seguintes REGIÕES:

ITEM 1: Região 2 (imóveis no **SUL** de Santa Catarina);

ITEM 2: Região 3 (imóveis no **NORTE e AUTO VALE DE ITAJAÍ** de Santa Catarina);

ITEM 3: Região 4 (imóveis no **PLANALTO NORTE** de Santa Catarina);

ITEM 4: Região 6 (imóveis no **OESTE E EXTREMO OESTE** de Santa Catarina);

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: devem ser obtidas pelo licitante no TERMO DE REFERÊNCIA e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

NA FASE DE LANCES: o licitante deve ter muito cuidado com preços próximos à inexequibilidade e observar se tem condições de atender a manutenção de aparelhos nas cidades que formam cada Região em Santa Catarina. Não deve ser ultrapassado o limite mínimo da capacidade de suportar financeiramente a contratação.

APÓS A FASE DE LANCES, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, no prazo de 2 (duas) horas:

A) PROPOSTA DE PREÇO, adequada ao último valor total ofertado para a REGIÃO; e

B) PLANILHA DE PREÇOS: contendo o preço unitário e total de cada ITEM que compõe a REGIÃO cotada, conforme modelo de planilha disponível no link abaixo (Pregão 90021/2025):

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pregoes-2025>



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

HABILITAÇÃO: é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF, no que o sistema permitir, e/ou deixe previamente prontos os **documentos de habilitação exigidos no Edital, quais sejam:**

A) contrato ou estatuto social;

B) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

C) um ou mais atestados, regularmente emitidos pelo CONSELHO profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;

D) registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA** ou Conselho Regional de Técnicos Industriais – **CRT**, dentro de seu prazo de validade, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação;

E) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

F) regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

G) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais: **2023** e **2024**;

Para ser considerado apresentado na forma da lei, o Balanço Patrimonial deverá estar chancelado pela Junta Comercial, devidamente assinado, podendo ser apresentado o Livro Diário, também registrado na Junta Comercial, ou, ainda, Balanço Patrimonial digital, acompanhado do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, na forma do disposto pelo § 3º do art. 16 da Instrução Normativa n. 3/2018 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

H) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

I) Observar se a empresa atende aos índices contábeis mínimos exigidos no subitem 9.6 do Edital.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.